



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
C.G.C. 06.554.851/0001-62

LEI Nº- 005 / 99 DE 17 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre mudança de nome de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o nome da Praça Marechal Deodoro da Fonseca.

Art. 2º – Fica seu nome Fixado em **Praça Nossa Senhora da Conceição.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais, 17 de junho de 1999.

Paulo César Vilarinho Soares
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias dezessete (17) do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove(1999).

Quintino Nunes da Silva
QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretario Chefe de Gabinete